



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES  
Secretaria de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 052, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**“CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MODALIDADE DE APLICAÇÃO E FONTE DE RECURSO ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal do Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 8º, Inciso III, da Lei Municipal n.º 1120 de 29 de outubro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 no montante de R\$ 63.889,63 (Sessenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais com sessenta e três centavos), conforme abaixo especificado:

**Órgão: 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
**Unidade: 01 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Projeto/Atividade: 2.055 CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES PARA PROGRAMAS SOCIAIS  
Mod. de Aplicação: 4.4.90.00.00.00 0152(182) Aplicações Diretas.....R\$ 63.889,63  
**TOTAL:.....R\$ 63.889,63**

**Art. 2º** - A suplementação de que trata o artigo 1º é proveniente do Superávit Financeiro que está creditado na Conta Corrente nº 64.7142-6, da Caixa Econômica Federal, Agência 2892 de Sombrio – SC, correspondente ao saldo financeiro em 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Passo de Torres, 27 de abril de 2021.

**Valmir Augusto Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de abril de 2021.

**Antônio Scheffer Silveira**  
Secretário de Administração e Finanças